UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÃO/PROEX

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Douglas Naves Coelho
Matrícula SIAPE:	1660355
Cargo:	Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação:	Coordenação de Informação/PROEX
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	**Não**
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Douglas Naves Coelho** , servidor(a) Técnico- Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Coordenação de Informação/ PROEX** , venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado** , conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	**226,50 pontos**
Saldo de concessão anterior:	**0,00 pontos**
Pontuação total apresentada:	**226,50 pontos**
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	174,50 pontos
Critérios específicos utilizados:	8
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **51,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **55,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **9,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **58,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **52,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha carreira na UFMG se iniciou em 2008 no setor de Comunicação Social da Pró- reitoria de Extensão. Àquela época, o setor assessorava o gabinete da Pró- reitoria na coordenação do processo de discussão e registro dos requisitos que o novo sistema de informação da Extensão, o SIEX-UFMG, deveria contemplar.

No momento da codificação do sistema eu assumi a posição de “dono do produto”, isto é, eu era o responsável pelo acompanhamento do desenvolvimento e testes do produto, assegurando a correspondência com as expectativas da PROEX.

Finalizado o desenvolvimento do novo sistema eu permaneci com a posição de “dono do produto”, especificando os requisitos para a implantação de melhorias no sistema ou para a solução de erros e realizando testes de conformidade das soluções desenvolvidas. Em paralelo passei a atuar como o suporte técnico do sistema para a comunidade interna e externa.

Naquele período pude completar uma pós- graduação em metodologias de monitoramento e avaliação da Extensão e integrar uma comissão encarregada de pensar indicadores para a avaliação da Extensão. Momento este que passei a integrar a equipe da Diretoria de Avaliação da PROEX.

Em 2013, durante uma reformulação organizacional ocorrida no PROEX, fui convidado a assumir a recém-criada Coordenação de Informação. Esta coordenadoria teria por escopo produzir informações sobre a extensão na UFMG a partir dos dados disponíveis nos sistemas de informação com o objetivo de subsidiar os processos de avaliação e planejamento da Extensão na UFMG; gerir os sistemas de informação da PROEX; assessorar na revisão e aprimoramento das normativas da Extensão na UFMG; e contribuir com as atividades de capacitação em Extensão universitária voltadas para a comunidade acadêmica. Durante esse período de atuação na Coordenação de Informação complementei a minha formação acadêmica com cursos na área de desenvolvimento de sistemas, estatística e ciência de dados.

Ao longo da minha carreira na instituição pude contribuir com a qualificação, a avaliação e o planejamento da política de Extensão da universidade. Destaco algumas atividades desenvolvidas que corroboraram com esses processos: Produção de estudos e informações sobre a Extensão na UFMG; a participação no desenvolvimento e aprimoramento de indicadores e modelos matemáticos para mensurar e avaliar a produtividade em Extensão; participação na elaboração/ aprimoramento da normatização sobre a Extensão na UFMG; elaboração de material didático e instrutoria em cursos e oficinas sobre Extensão universitária; desenvolvimento e aprimoramento de sistemas de informação e modelagem de processos no âmbito da Extensão.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comités previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 17 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 51,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_01_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_02_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_04_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_05_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_06_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_07_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_08_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_09_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_10_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_11_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_12_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_13_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_14_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_15_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_16_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_17_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *A participação em comissões como as de revisão das normativas da Extensão na UFMG, avaliação e elaboração de indicadores de produtividade, além de aprofundar o conhecimento sobre o funcionamento da universidade, foi uma oportunidade de aprofundar conhecimentos sobre a extensão universitária, técnicas de avaliação, monitoramento e construção de indicadores.*

2. Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_18_GrupoII_Criterio1.pdf
- Anexo_19_GrupoII_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *A experiência de participar de atividades de extensão, para além de ser uma experiência de desenvolver uma das atividades-fim da instituição, foi muito proveitosa para entender melhor as práticas na extensão universitária e as limitações do seu desenvolvimento junto ao publico de interesse.*

3. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 31,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_20_GrupoII_Criterio2.pdf
- Anexo_21_GrupoII_Criterio2.pdf
- Anexo_22_GrupoII_Criterio2.pdf
- Anexo_23_GrupoII_Criterio2.pdf
- Anexo_24_GrupoII_Criterio2.pdf
- Anexo_25_GrupoII_Criterio2.pdf
- Anexo_26_GrupoII_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *A experiência de participar de atividades de extensão, para além de ser uma experiência de desenvolver uma das atividades-fim da instituição, foi muito proveitosa para entender melhor as práticas na extensão universitária e as limitações do seu desenvolvimento junto ao publico de interesse.*

4. Participação em atividades de produção ou reformulação de material acessível, ou técnico de referência (manuais, roteiros técnicos)

Unidade: Por produto | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_27_GrupoII_Criterio6.pdf
- Anexo_28_GrupoII_Criterio6.pdf
- Anexo_29_GrupoII_Criterio6.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *A elaboração dos materiais de referência dos sistemas SIEX e CEDIEX e das bases de conhecimento dos processos da Extensão no SEI são fundamentais para que a comunidade acadêmica possa atuar na Extensão Universitária de forma institucionalizada em observância aos princípios, diretrizes e normativas da Extensão na UFMG.*

5. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 13 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 58,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_33_GrupoV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *A coordenação de informação na PROEX é responsável pela produção de informação a partir dos dados dos sistemas de informação da extensão e pela gestão desses sistemas; capacitar e assessorar as equipes dos Centros de Extensão*
das Unidades Acadêmicas e Especiais e os demais membros da comunidade acadêmica; promover a qualificação dos dados sobre a produção em Extensão na universidade.

6. Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas

Unidade: Por curso | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 22,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_36_GrupoVI_Criterio15.pdf
- Anexo_37_GrupoVI_Criterio15.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuação como instrutor do curso de formação em extensão universitária em parceria com a Divisão de Desenvolvimento de Pessoal da PRORH nos anos de 2022, 2023, 2024 e 2025 e no curso de Aperfeiçoamento em Metodologias de Monitoramento e Avaliação de Extensão Universitária em parceria com o Departamento de Ciência Política.*

7. Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional

Unidade: Por produto | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 30,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_34_GrupoVI_Criterio5.pdf
- Anexo_35_GrupoVI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuação direta na construção e cálculo de indicadores que mensuram e avaliam a produtividade dos departamentos acadêmicos em Extensão universitária e modelagem dos processos que institucionalizam o desenvolvimento dos projetos de Extensão universitária em suas mais diversas modalidades.*

8. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_30_GrupoIV_Criterio7.pdf
- Anexo_31_GrupoIV_Criterio7.pdf
- Anexo_32_GrupoIV_Criterio7.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *A atuação direta no desenvolvimento dos sistemas acadêmicos da Extensão da UFMG. Os sistemas em questão são as ferramentas que a instituição dispõe para o registro, divulgação e produção de informações sobre as atividades de extensão desenvolvidas no âmbito da UFMG, certificação de cursos e eventos no âmbito da Extensão e gestão dos processos de fomento às atividades de extensão.*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 15 de agosto de 2026 às 10:37

X	Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.